



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



MOÇÃO Nº **MOÇ 665 /2014**
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Em 10/09/14
Assessoria de Planejamento

**HIPOTECA ELOGIO A RAIMUNDO BARBOSA
TEIXEIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS NO DISTRITO FEDERAL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Evandro Garla propõe Moção de Louvor para Raimundo Barbosa Teixeira, pelos relevantes serviços prestados no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Pastor Raimundo Barbosa Teixeira.

Nascido no dia 30 de Setembro de 1967 em Porto Nacional- TO, casado com a pastora Junia Nazaré de Souza, pai de três filhos. Converteu-se ao Cristianismo no ano de 1992 e desde então vem desenvolvendo trabalhos na Penitenciária da Papuda em Brasília-DF, Penitenciária de Contagem em Minas Gerais, Penitenciária Dutra Ladeira em Belo Horizonte- MG, evangelização no Morro do Alemão, Borel, Canta Galo e Nilópolis no Rio de Janeiro, favelas em São Paulo, direção de Casas de Recuperação de dependentes químicos e alcoólicos.

Hoje é pastor da Igreja Batista Independente, Gênesis, presidida pelo Pastor Joaquim Rosa de Oliveira, na cidade de Ceilândia, onde desenvolve trabalhos de aconselhamento e assistência a famílias e em obras sociais.

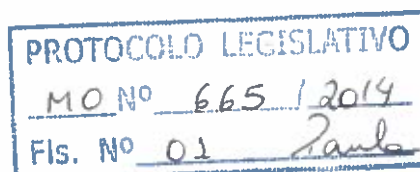
Formado em Teologia, nível básico, pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Madureira de Brasília.

De forma a reconhecer o trabalho desenvolvido pelo mesmo nos serviços prestados no âmbito do Distrito Federal, bem como incentivá-lo para que continue na sua jornada em defesa do social, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Raimundo Barbosa Teixeira.

Sala das Sessões, em

2014.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 09Set-2014 16:34

216809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição da Moção nº 665/2014

Autoria: Deputado Evandro Garla

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 10/09/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

